



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 965/2017 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 31/17

Objetiva o presente Projeto de Lei 31/17, de autoria do nobre vereador Ricardo Nunes (PMDB) e a vereadora Janaina Lima (NOVO), a obrigatoriedade para todo e qualquer prédio locado pela Administração Direta, Indireta e Autarquia do Município de São Paulo, a colocação e manutenção pelo órgão responsável, em local visível, de placa indicativa com todos os dados da locação, por todo tempo da sua duração, com os seguintes detalhes:

I - data da locação,

II - valor da locação;

III - tempo de duração e objeto do contrato de locação;

Justifica o Autor que o projeto tem como escopo assegurar a todos os munícipes a possibilidade de fiscalizar o bom uso dos recursos públicos no exercício de sua cidadania.

Trata-se de uma ampliação da transparência para obtenção de uma boa administração pública.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa elaborou substitutivo visando adequar o projeto à técnica legislativa preconizada pela Lei Complementar nº 95/98. Também foi apresentado um voto em separado pela ilegalidade.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual a Comissão de Administração Pública posiciona-se favoravelmente a sua aprovação, pois dará a oportunidade da população ter conhecimento dos custos gastos pelo Município, consequentemente fiscalizar a aplicação dinheiro público.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, 2 de agosto de 2017.

Toninho Paiva - (PR) - Presidente

Gilson Barreto - (PSDB) - Vice-Presidente

Alfredinho - (PT) - Relator

Antonio Donato - (PT)

André Santos - (PRB)

Fernando Holiday - (DEM)

Patrícia Bezerra - (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/08/2017, p. 91

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.